

REQUERENTE	NOVOS CONTRATOS e ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO			CANCELAMENTO DO CONTRATO	Taxas
	Documentos de Identificação	Documentos que constituem título válido para ocupação do imóvel	Outros		
_Pessoa Singular _Empresário em Nome Individual	Bilhete de Identidade + Cartão de Contribuinte ou <u>Cartão de Cidadão /Passaporte</u>	<p>_PROPRIETÁRIO:</p> <p>* Caderneta Predial Urbana com menos de 12 meses ou Registro Predial (desde que conste a informação do proprietário e a localização do prédio - morada completa) ou Escritura efetuada há menos de 30 dias;</p> <p>* No caso de existir apenas o Contrato de Compra e Venda, apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Contrato de Compra e Venda, completo e assinado; . Autorização do proprietário, para a celebração do contrato; . cópia do Cartão de Cidadão do proprietário (para validação de assinatura). <p>_ARRENDATÁRIO:</p> <p>* Contrato de Arrendamento completo e assinado;</p> <p>* Comunicação de Contratos de Arrendamento (Modelo 2, emitido pela AT - disponível no Portal das Finanças, para o senhorio e o inquilino).</p> <p># Os contratos que tenham expressamente identificado que a renda inclui IVA estão isentos de Imposto de Selo, pelo que não é obrigatória a apresentação do Modelo 2.</p> <p>_COMODATO:</p> <p>* Contrato de Comodato ou Declaração/Autorização de Empréstimo da habitação/espaco comercial;</p> <p>* Caderneta Predial Urbana com menos de 12 meses;</p> <p>* Cartão de Cidadão do(s) proprietário(s).</p> <p>_USUFRUTO:</p> <p>* Caderneta Predial Urbana com menos de 12 meses, com o usufruto averbado.</p>	<p>* Nr de instalação, quando não há contador: disponível no local onde será colocado o contador (pintado no cano, na parede ou na porta da corete) - Anexar foto, sempre que possível;</p> <p>* Foto do Contador (quando existe) com leitura e nr do mesmo visível.</p>	<p>Deve ser solicitado pelo Titular do Contrato:</p> <p>* N.º de Consumidor;</p> <p>* Foto do contador;</p> <p>* Morada para envio das últimas faturas e facultar acesso ao contador para retirada do mesmo.</p>	<p>_NOVOS CONTRATOS: 20,20€</p> <p>_MUDANÇA DE TITULARIDADE: 10,00€</p> <p>_REABERTURA DE SERVIÇO: 74,12€</p>
_Pessoa Coletiva	<p>_Certidão Permanente da Empresa (válida) ou código de acesso à mesma</p> <p>_Cartão de Cidadão do/de um dos representantes legais da empresa (que constem da Certidão acima)</p>	<p>_DIVÓRCIO:</p> <p>* Acordo quanto ao destino da casa de morada de família (homologado pelo tribunal ou pela Conservatória do Registo Civil);</p> <p>* Caderneta Predial com menos de 12 meses. (isenta o pagamento de taxas, nomeadamente o valor da mudança de titularidade) *devido a separação judicial ou de facto</p> <p>_LOCAÇÃO FINANCEIRA:</p> <p>* Contrato de Locação Financeira, completo e autenticado com identificação completa do imóvel, de acordo com a caderneta predial urbana;</p> <p>* Caderneta Predial Urbana.</p> <p>_TRESPASSE:</p> <p>* Contrato de Trespasse Comercial e Imposto Selo (caso se aplique). Deve ser apresentado aos serviços o contrato de arrendamento (entre o senhorio e o inquilino) para efeitos de verificação das cláusulas contratuais;</p> <p>* Comprobativos de titularidade do imóvel;</p> <p>* Comprobativos de identificação.</p> <p>_OBRAS:</p> <p>* Licença (Alvará) de Obras ou</p> <p>* Contrato de Empreitada (se for Obra Pública)</p> <p>_IMÓVEL DIFERENTE DE HABITAÇÃO OU QUE SE DESTINE A ALOJAMENTO LOCAL</p> <p>* Documento oficial com área do imóvel</p>			
_Entidade da Administração Pública	<p>_Documento comprovativo de que quem assina o contrato representa a Entidade Pública (facultativo para, ex: Presidente de Câmara Municipal e Presidente de Junta de Freguesia)</p> <p>_Cartão de Identificação de pessoa coletiva</p> <p>_Cartão de Cidadão de quem assina</p>				
_Instituições sem Fins Lucrativos (ISFL)	<p>_Comprovativo de ISFL com os nomes dos seus representantes legais (estatutos legalmente válidos ou publicação em Diário da República)</p> <p>_Cartão de Identificação Fiscal da ISFL</p> <p>_Cartão de Cidadão do representante legal da ISFL (cuja assinatura obriga a ISFL)</p>				
_Cabeça de Casal de Herança Indivisa	<p>_Documento provisório de Identificação Fiscal (emitido pela Autoridade Tributária) ou <u>Habilitação de Herdeiros com identificação do Cabeça de Casal</u></p> <p>_Cartão de Cidadão do Cabeça de Casal</p> <p>_Certidão de Óbito para casos de mudança de nome para ascendentes/descendentes (isenta o pagamento de taxas, nomeadamente o valor da mudança de titularidade) *por motivo de óbito de ascendentes ou descendentes</p>	<p>_HERANÇA INDIVISA:</p> <p>* Autorização de todos os herdeiros se não for o cabeça de casal a apresentar o pedido;</p> <p>* Caderneta Predial Urbana com menos de 12 meses (no NIF da Herança);</p> <p>*Modelo 1 do Imposto de selo e respetivos anexos.</p>			
_Condomínio	<p>_Pessoa Singular:</p> <p>' Cartão de Cidadão do Representante/ Administrador</p> <p>Ata da Assembleia de Condóminos, onde conste a eleição da Administração;</p> <p>_Pessoa Coletiva (Empresa Privada gestora do Condomínio):</p> <p>* Certidão Permanente da Empresa (válida) ou código de acesso à mesma</p> <p>' Cartão de Cidadão do Representante legal da Empresa</p> <p>Cartão de Identificação Fiscal do Condomínio.</p>	Não Aplicável			

Todos os documentos deverão estar averbados no nome do titular do contrato. Os casos omissos à presente lista serão analisados caso a caso.